

DECRETO Nº 481, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Rescinde o Contrato nº. 086/2023
oriundo de procedimento de EDITAL
DE CREDENCIAMENTO nº 001/2023
e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

CONSIDERANDO que o art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, sobre os motivos que ensejam a rescisão contratual de forma amigável.

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato, e a partir desta data, distratado o **Contrato nº. 086/2023**, oriundo de procedimento de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, com a empresa, **A S MAGALHÃES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 37.093.255/0001-56.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023.



JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal